

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 55, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função gratificada."

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

## **RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva Ana Cláudia Vernier Alonso, matrícula nº 000.393, para o exercício da função gratificada de Identificador "Ad Hoc", com carga horária de 40 horas semanais, atribuições e responsabilidades inerentes à função a ser desempenhada.

Parágrafo único. A gratificação correspondente será de 100% (cem por cento) sobre o salário básico, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 01 de abril de 2025.

## ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES Prefeito Municipal